DECRETO Nº 14.217, DE 28.07.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a Servidora Fabiane Pereira Godoi Lourenço, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Recursos Humanos (Interina)